

**REGULAMENTO
ATIVIDADES
COMPLEMENTARES - AC**

Recife/PE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 - APRESENTAÇÃO..... | 03 |
| 2 – OBJETIVOS DAS AC..... | 03 |
| 2.1 – OBJETIVO GERAL..... | 03 |
| 2.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS..... | 03 |
| 3 – CONTEÚDOS GERAIS..... | 05 |
| 4 – ATIVIDADES VÁLIDAS E EQUIVALÊNCIAS SEMESTRAIS..... | 05 |
| 5 – FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES..... | 07 |
| 6 – DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA A FICHA DAS AC..... | 07 |
| 7 – MODELO DE FICHA DE AC..... | 08 |
| 8 – ORIENTAÇÕES – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS..... | 08 |
| 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 09 |
| ANEXOS..... | 10 |

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES – AC

1. APRESENTAÇÃO

As Atividades Complementares, que no Curso de Graduação denominam-se Atividades Complementares (AC), são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente escolar.

Seu objetivo principal é a complementação da formação acadêmica do aluno por meios diversos, incluindo a participação em projetos sociais, a ampliação dos conhecimentos adquiridos e de experiências vivenciadas pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, sob a forma de monitorias, estágios extracurriculares, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários e a participação em atividades culturais, artísticas e esportivas. Dessa forma, o aluno torna-se capaz de estabelecer diferentes relações com a realidade, de posicionar-se criticamente diante de situações e de exercer conscientemente a cidadania.

Todos os alunos deverão cumprir as horas conforme grade curricular até o final do curso. Para que estas horas sejam atribuídas faz-se necessário o preenchimento da Ficha de Atividades Complementares, bem como a apresentação dos documentos comprobatórios.

2. OBJETIVOS DAS AC

2.1. Objetivo Geral

Propiciar aos alunos vivências, conceitos e teorias vistos ao longo do curso de graduação através da pesquisa e extensão enquanto instrumentos de busca de conhecimento e construção do saber, desenvolvendo a responsabilidade do aluno de formar seu próprio conhecimento independente do ensino em sala de aula.

2.1. Objetivos Específicos

- Complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extracurriculares obrigatórias, presenciais ou a distância.
- Contribuir para que a formação do futuro egresso seja empreendedora, generalista, humanista, crítica e reflexiva.
- Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais.
- Estimular a capacidade analítica do aluno na argumentação de questões.
- Auxiliar o aluno na identificação e na resolução de problemas, com uma visão ética e humanista.
- Incentivar a participação do aluno em projetos de ações sociais.

A partir dessa perspectiva, o programa de AC constitui-se em uma vivência de atividades complementares ao conhecimento específico do curso e serve como instrumento de capacitação profissional.

Estas atividades são obrigatórias e a sua não realização impede o aluno de receber o Diploma, mesmo que aprovado em todas as disciplinas regulares. As Atividades visam complementar a formação profissional e cultural do aluno, podendo ser desenvolvidas presencialmente ou à distância, e integralizam o currículo pleno do respectivo curso. Desse modo, espera-se de um futuro egresso uma visão generalista, humanista, crítica e reflexiva, da sua função social, como profissional.

O Coordenador do Curso atua neste trabalho, como Tutor dos alunos, orientando e controlando estas Atividades que podem ser realizadas de forma individual ou em grupos, o que implica em atendimentos personalizados, em sala de aula.

A avaliação do aproveitamento das AC cabe ao coordenador de curso que deve oferecer mensalmente, no mínimo, duas categorias de atividades para seus alunos, dentre aquelas acima descritas. É também atribuição do coordenador decidir quantas e quais Atividades cada aluno pode realizar além de definir ainda, a sua forma de comprovação, através de relatórios, certificados, etc.

O IPESU incentiva a realização de tais atividades por meio de programa regular de oferta elaborado anualmente pela Coordenadoria de Curso, que deve basear-se nesse Regulamento.

3. CONTEÚDOS GERAIS:

- Exercício de Monitoria, segundo normas e regulamentos do Programa de Monitoria do IPESU.
- Produções bibliográficas técnicas, culturais e artísticas ou equivalentes, excluindo Trabalhos de Conclusão de Cursos e Monografias obrigatórias.
- Visitas a museus, exposições, centros culturais e feiras ou equivalentes.
- Visitas técnicas, especialmente as supervisionadas e orientadas.
- Presença em simpósios, congressos, seminários, oficinas, cursos, palestras e eventos científicos.
- Apresentação de trabalhos em congressos e eventos científicos.
- Leituras: livros, ensaios, artigos técnicos, artigos de jornais e de revistas especialidades e atualidades.
- Frequência em peças teatrais, mostras cinematográficas e sessões de cinema.
- Análises de filmes e documentários.
- Realização de cursos extracurriculares.
- Doação de sangue.
- Participação em projetos e ações sociais, além de atividades de extensão comunitária.
- Desenvolvimento de trabalhos em equipe e construção de protótipos.

4. ATIVIDADES VÁLIDAS E EQUIVALÊNCIAS SEMESTRAIS:

Cada atividade realizada pelo aluno será convertida em um valor equivalente em horas. Tal conversão será feita em função das propostas apresentadas nesse Manual, em consonância com as orientações gerais da Instituição e da Coordenação de Curso.

A tabela 1 mostra uma sugestão de conversão de cada tipo de atividade descrita no item 3 no seu equivalente em horas. Os valores apresentados poderão sofrer alterações, em virtude de características específicas regionais e locais bem como das exigências e expectativas de cada semestre do curso

Tabela 1: Conversões nos valores equivalentes em horas para cada atividade

| Atividade | Valores equivalentes (horas) |
|---|--|
| Monitoria com supervisão docente | 30 horas por disciplina/semestre |
| Produções técnicas, culturais, bibliográficas e artísticas. | Até 30% da CH das AC no semestre |
| Visitas a museus, exposições, centros culturais e feiras. | Até 10% da CH das AC no semestre |
| Visitas técnicas. | Até 10% da CH das AC no semestre |
| Participação em eventos, palestras ou equivalentes | Até 10 horas = 05h De 11 a 19 horas = 10h De 20 a 40 horas = 15h Mais de 40 horas = 20h |
| Leituras: livros e ensaios (Elaboração de resenhas) | 05 horas |
| Publicação e/ou apresentação de trabalho em evento científico e/ou revista indexada | Resumo: Nacional = 10h, Internacional = 15h Completo: Nacional = 20h, Internacional = 30h |
| Frequência em peças teatrais, cinema (Apresentação de Relatório) | 05 horas |
| Relatório de participação em Congresso | Internacional: 30 horas Nacional: 15 horas |
| Organização de eventos científicos | 10 horas |
| Realização de cursos extracurriculares. | Até 30% da CH das AC no semestre |
| Doação de sangue. | 04 horas |
| Participação em grupos de Pesquisa | 40 horas por semestre |

| | |
|---|----------------------------------|
| Participação em projetos e ações sociais. | Até 30% da CH das AC no semestre |
| Alunos/Atletas da do IPESU | 40 horas por semestre |

5. FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

O aluno executa às horas das AC ao longo do curso, e o mesmo tem até o último período para apresentar a Ficha de Atividades Complementares, na qual descreve a atividade, a data e o tempo utilizado para desenvolvê-la. São solicitados comprovantes da presença do aluno nos eventos relatados e/ou resumos, resenhas e críticas a fim de que o mesmo expresse suas apreciações, bem como entrega de listas e tarefas propostas.

6. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA À FICHA DAS AC

Cada atividade descrita pelo aluno na Ficha de AC deverá estar acompanhada de documentações comprobatórias, resumos e/ou relatórios, conforme sugerido na tabela 2.

Tabela 2: Documentações a serem anexadas à Ficha de AC.

| Atividade | Documentação |
|---|---|
| Exercício de Monitoria. | Fichas de ponto de Monitoria e Relatório de Atividades Desenvolvidas. |
| Produções técnicas, culturais, bibliográficas e artísticas. | Cópia do trabalho, da monografia e relatório, se necessário, com fotos. |
| Visitas técnicas. | Comprovante da visita e relatório. |
| Presença em eventos técnicos, científicos e culturais ou equivalentes | Comprovante de comparecimento e relatório. |
| Apresentação de trabalhos em eventos em geral. | Cópia do trabalho apresentado. |
| Realização de cursos extra-curriculares. | Comprovante de conclusão/horas cursadas. |

| | |
|---|---|
| Participação em projetos e ações sociais. | Comprovante de participação e Relatório das atividades desenvolvidas. |
|---|---|

7. MODELO DE FICHA DE AC

As atividades realizadas pelo aluno devem ser relatadas, pelo mesmo, em documento específico denominado de Ficha de AC (**Anexo-01**). Nessa ficha, o aluno deve citar o título sintético da atividade, a data de realização e a atribuição de horas equivalentes.

Até o final do curso, o aluno deverá entregar a Ficha de AC, acompanhada de documentações comprobatórias, para análise por parte do Coordenador de Curso e Colaboradores.

As horas equivalentes atribuídas a cada atividade e que forem de fato validadas pelo Coordenador de Curso serão somadas e, se atingirem o valor a ser cumprido, resultará em aprovação do aluno.

8. ORIENTAÇÕES – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

Caso alguma atividade necessite ser comprovada através de um relatório, segue abaixo as normas:

- Papel: A4 – Fonte: Arial – Tamanho: 12 – Parágrafo com espaçamento entre linhas de 1,5 – Justificado;
- Margens: esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 2,5 cm; inferior 2,5 cm;
- Numeração da página: canto superior à direita;

Os relatórios devem ser escritos atentando para os seguintes itens:

1. Identificação do curso.
2. Identificação pessoal: nome, número de Registro Acadêmico (RA) e sigla de turma.
3. Identificação da atividade:
 - Atividade desenvolvida (visita a museu, leitura de livro...);
 - Local, data e duração da atividade (se for o caso);

- Pessoa ou entidade responsável (curador do museu, autor do livro...);
- Frase síntese.

4. Texto:

- Introdução = objetivo;
- Desenvolvimento = relato cronológico da atividade, com detalhes e avaliações;
- Conclusão = sugestões ou recomendações a partir do exposto, **ou** retomada sintética do exposto.

5. Anexos (ingressos, fotos...).

6. Local e data do relatório.

7. Assinatura.

Observação - LINGUAGEM a ser utilizada: sóbria, objetiva (centrada no objeto), precisa, sem elogios ou exageros, denotativa, simples e correta.

No **anexo-02**, encontra-se o modelo de relatório das Atividades Acadêmico-científico-culturais – AC.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todas as atividades devem ser relatadas na “Ficha de AC” (anexa a este manual).
- Todos os relatórios e resumos devem ser **manuscritos**. Não serão aceitos resumos “prontos” obtidos da internet ou de outra fonte de consulta.
- Orientações: prestadas nos atendimentos dos coordenadores de curso.
- As sugestões de pontuações podem sofrer alterações em virtude de situações específicas do curso.
- As leituras de artigos incluem artigos técnicos, científicos, de jornais e de revistas especializadas. A Coordenação do Curso estabelecerá os assuntos, as referências e as fontes válidas.
- Poderão ser validadas palestras promovidas pelo **IPESU**, bem como palestras realizadas em outras Instituições.
- Somente serão validadas como cumprimento de horas de AC da série (semestre) as atividades realizadas no próprio semestre.

- Após verificação da Ficha de AC, das documentações anexas e validação das horas equivalentes será atribuída a promoção do aluno pela Coordenação do Curso. As Fichas de AC preenchidas pelos alunos deverão ser arquivadas junto à Secretaria.

ANEXOS

ANEXO-02. MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - AC

IPESU

Semestre: _____ Ano: _____

Aluno (a): _____ RA: _____

Tipo de atividade: _____

Local: _____

Data da atividade: ___/___/___ Carga horária: _____

1. APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE

(Descrição da atividade desenvolvida, incluindo título, local, data e objetivos)

2. ANALISE

(Parecer pessoal, com crítica da atividade, ressaltando os pontos positivos e negativos)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Apresentar como a atividade realizada acrescentou no crescimento pessoal e profissional do aluno. Relacionar a atividade realizada com a futura profissão do Curso da IES)

.....
Protocolo de Atividade

Aluno (a): _____ RA: _____

Atividade: _____

Visto do Coordenador: _____

Data: ___/___/___

Horas:

| |
|--|
| |
|--|